



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

“Ação e Desenvolvimento”

LEI MUNICIPAL Nº 708/2010

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) para atender à despesa abaixo relacionada:

- 2 Prefeitura Municipal de Aracitaba
- 203 Serviço de Educação e Cultura
- 20301 Serviço de Educação e Cultura
- 2050112 Educação
- 2050112122 Administração Geral
- 2050112122001 Apoio Administrativo
- 205011212200120019 Gestão Administrativa da Educação Básica
- 449052 Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, no valor de R\$ 63.145,20 (sessenta e três mil cento e quarenta e cinco centavos) e o cancelamento parcial das seguintes dotações:

- 2 Prefeitura Municipal de Aracitaba
- 205 Serviço de Saúde e Saneamento
- 20502 Fundo Municipal de Saúde
- 2050210 Saúde
- 2050210301 Atenção Básica
- 2050210301005 Desenvolvendo a Saúde
- 205021030100510022 Aquisição Veículo para Saúde
- 449052 Equipamentos e Materiais Permanente 13.500,00

- 2 Prefeitura Municipal de Aracitaba
- 208 Serviço Agricultura e Agropecuária
- 20801 Serviço de Agricultura e Agropecuária
- 2080120 Agricultura

Aracitaba



Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

Governo 2009/2012

"Ação e Desenvolvimento"

2080120606 Extensão Rural
2080120606008 Desenvolvimento Rural
208012060600810029 Aquisição de Patrulha Mecanizada
449052 Contratação Tempo Determinado 182.354,80

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 26 de julho de 2010.



ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO
Prefeito de Aracitaba

CERTIFICO QUE a Lei Municipi-
pal n.º 903/2010
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE 26/07/2010
A 05/08/2.010
Aracitaba, 05 / 08 / 2.010
M. Rodrigues
Servidor Público